

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

À
Presidência do CONDEMAT,

Encaminhamento para análise e deliberação.

PROCESSO Nº: 15/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 11/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BUFFET PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK EM EVENTOS INSTITUCIONAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 4º da Resolução nº 070, de 02 de janeiro de 2024.

CONTRATADO: 43.018.727 MARCO ROBERTO DA SILVA

CNPJ: 43.018.727/0001-09

VALOR TOTAL: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)

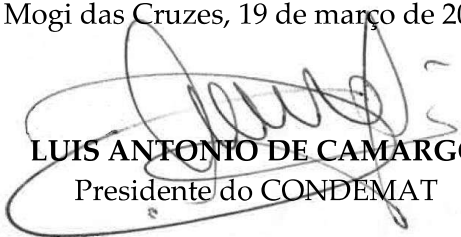
Mogi das Cruzes, 19 de março de 2026.


ADRIANO DE TOLEDO LEITE
Secretário Executivo

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e art. 4º da Resolução nº 70, de 02 de janeiro de 2024, dispensado de manifestação jurídica, nos termos da legislação federal e resolução do Consórcio.

Mogi das Cruzes, 19 de março de 2026.


LUIS ANTONIO DE CAMARGO
Presidente do CONDEMAT